



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2015

EDITAL Nº 09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)**, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 004/2015 e alterações;

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo de Seleção de Estagiários, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9:00h às 13:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com a ordem classificatória.

DIREITO – 4 HORAS

Candidato

DAIANE STELA HUZYK

RECURSOS HUMANOS – 4 HORAS

Candidato

MAYARA NOGUEIRA SERAFIM
YEDA RIBEIRO DA SILVA

SERVIÇO SOCIAL – 4 HORAS

Candidato

JANAINA CANDIDO DE MACEDO

ARQUITETURA – 6 HORAS

Candidato

LUCELIA RANDOW VIEIRA
CAROLINA VIEIRA LEAL
AMANDA ABREU DA SILVA
KAUANNE SOUZA LEANDRO CARDOSO
MITYANE CRISTINY F. DOS ANJOS
KARLA VIEIRA TALON

DIREITO – 6 HORAS

Candidato

MARIA LINDINES FLORENTINO
ALESSANDRA AMORIM SANTOS
RODRIGO COSTA DIAS DA COSTA
CLAUDINEIA CRISTINA ALVES
KARLA NUNES SANTOMÉ

ENGENHARIA CIVIL – 6 HORAS

Candidato

RAFAEL MAZUR ROSSETTO
LUANA DO CARMO VIANA
KARITA MARILIA R. DOS SANTOS

II- O (a) candidato (a) convocado (a) no Item I deverá cumprir as exigências para admissão



constante no item X do Edital nº 004/2015 e demais normas aplicáveis, e apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia da Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade;
6. Carteira de Trabalho (página da foto e verso da página da foto);
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de abertura de conta salário no HSBC.

III- Os demais candidatos classificados no Edital nº 004/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV- O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a)

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 21 de agosto de 2015.

Janaíne Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)